

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL

Autorizo a instauração de Processo Administrativo, autuando-o sob nº. 008-2023, de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de **CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades dos municípios consorciados à CISAMREC, conforme requerido pelo Conselho de Saúde do CISAMREC, por seus respectivos Secretários Municipais de Saúde do CISAMREC, conforme ratificação e convalidação aprovada em Assembleia geral extraordinária no dia 13/02/2023, publicada no diário oficial dos municípios, publicação Nº 4570239, conforme Resolução nº. 008/CISAMREC/2023.

Criciúma SC, 24 de abril de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente